



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 9 DE MAIO DE 2013.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU, a pauta da sessão eletrônica de 9 de maio de 2013, tendo se manifestado a Subprocuradora-Geral da União, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho; o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga; o Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas; o representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil Substituto, Dr. Cristiano de Oliveira Lopes Cozer; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o Representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig; o Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários. **1 - RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, DIVULGADO PELO EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. 1.1 - PROCESSO Nº 00404.003688/2013-60 – INTERESSADO: MIGUEL EVENCIO PÉREZ GOMES – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (Nota ADJ/GAB nº 003/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **1.2 - PROCESSO Nº 00404.003706/2013-11 – INTERESSADO: JOÃO GOMES DUTRA NETO – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 004/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **1.3 - PROCESSO Nº**

00404.003767/2013-71 – INTERESSADA: MARIA CAROLINA GOLIN DE OLIVEIRA LOPES – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS: A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 010/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **1.4 - PROCESSO Nº 00404.003662/2013-11 – INTERESSADA: CLARICE DA SILVEIRA SERAFIM – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 005/2013-RSO), manifesta-se pela perda de objeto do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela perda de objeto do recurso. **1.5 - PROCESSO Nº 00404.003765/2013-81 – INTERESSADO: GILVAN TAVARES DA SILVA – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 008/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **1.6 - PROCESSO Nº 00404.003768/2013-15 – INTERESSADA: LUCIANA MADRUGA FIGUEIREDO – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 006/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **1.7 - PROCESSO Nº 00404.003766/2013-26 – INTERESSADO: JEFFERSON CARLOS CÁRUS GUEDES – ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 007/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **1.8 - PROCESSO Nº 00404.003617/2013-67 – INTERESSADA: LAURA STELLA FRAXE DE QUEIROZ – ASSUNTO:**

CONCURSO DE REMOÇÃO, A PEDIDO, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - EDITAL CSAGU Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2013. **Manifestação da CTCS:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, nos termos do voto da relatora (NOTA ADJ/GAB nº 009/2013-RSO), manifesta-se pela improcedência do recurso. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, em concordância com a CTCS, deliberou pela improcedência do recurso. **INFORMES: 2.1 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 131, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA. 2.2 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2013 – DIVULGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA. 2.3 – PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2013 – ALTERAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA COMISSÃO TÉCNICA DO CSAGU – CTCS.** Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 9 de maio de 2013.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior